

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Matemática**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015-MAT**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior  
para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2015.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 080/2014-DAA, de 15/12/2014, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2015.

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Deferir* os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação dos requerentes abaixo para o Curso de **Matemática – Habilitação Bacharelado** da UEM, turno integral, ano letivo de 2015, devendo os mesmos serem enquadrados no **1º ano** da Série Especial:

**João Pedro Serenini**

**Katia Maria Vieira Pereira**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de janeiro de 2015.

*Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior,*  
Coordenador.